PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0502/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2734/2017

Cubatão, 06 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 77/2017-prp
Processo nº 207/2017
Indicação nº 42/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 06

Processo Nº 2734 de 2017

Cubatão, 05/05/2017.

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Senhor Coordenador,

Com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal, acusando o recebimento do presente, retornamos para prosseguimento.

Cubatão, 27 de março de 2017.

Murilo Ferro

Murilo Ruiz Ferro

Diretor do Departamento Técnico Jurídico Administrativo

Domingos Sávio Pereira

Diretor de Orçamento

DPUT

Arqtº ALDOMAR FARIAS

Solicito ELABORAR, JUNTAMENTE COM O Arqtº Carlos Roque Chogui de IMPLANTAÇÃO de EQUIPAMENTO PÚBLICO SOLICITADO.

Cub. 18/05/2017

Engº Antonio F. Sarabando Neto
DPUT - Diretor

SEPLAN

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito solicito verificar, junto às Unidades competentes, a possibilidade de atendimento aos termos da INDICAÇÃO, oriunda da Egrégia Câmara.

Cubatão, 28 de março de 2017.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

DPUT

Sr. Diretor

Encaminho conforme acordado por vossa solicitação

Cub. 25/07/2017

DOR

SR DIRETOR

ANOTAR PARA INCLUSÃO NO PPA E POSTERIORMENTE ENVIAR AO DPUT PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Engº Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal de Planejamento

SEPLAN

SR. SECRETÁRIO

Informamos que foi autuado o Processo de Nº 8.828/2017 PARA TRATAR DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES NO KARTÓDROMO MUNICIPAL.

Cub. 25/07/2017.

Engº Antonio F. Sarabando Neto
DPUT - Diretor

DPUT

Sr. Diretor,

Após anotações para inclusão no PPA 2018/2021, encaminhamos o presente conforme determinação do sr. secretário de planejamento.

GP

Sr. Secretário Municipal de Governo

Face a manifestação do Senhor Diretor/DPUT em cota de 25/07/2017, retornamos para ciência e demais providências.

Cub. 04.08.2017

Eng.º Pedro de Sá Filho

Secretário Municipal de Planejamento

SEJUR

Senhora Secretária,

De ordem do Prefeito e após manifestação das Unidades pertinentes, solicito providências de Vossa Senhoria para que, inexistindo quaisquer outros trâmites no âmbito desta Municipalidade e conforme entendimentos, verificar a possibilidade de resposta, nos termos do permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005.

Cubatão, 30/07/2018.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo